



DECRETO Nº 013/2013

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ÁGUAS DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo e em conformidade com o inciso IX, do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.586/2007, e demais disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado, em 02 de Janeiro de 2013, o Servidor RUFINO GONÇALVES DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC - 09, com lotação no Departamento de Obras e Serviços Urbanos - DOSU.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto serão por conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Águas de Chapecó, em 02 de Janeiro de 2013.


ANDRÉ MAX TORMEN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

PREFEITURA MUN. DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC
Publicado no Mural Público cfe. Lei
Municipal nº 995/93
Data Início: 02/01/13
Data Término: 14/01/13
Assinatura: 

Tobias W. de Souza
Setor de Pessoal
Mat. 923